

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.121, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidor Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus”.

**O Prefeito de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 95/2019 do Núcleo de Gestão da Carreira dos Servidores do Quadro Geral, resolve;

**Art. 1º. Fica concedida a promoção funcional de grau**, aos servidores abaixo relacionados, do quadro geral do município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

### Cargo: Assistente Administrativo

Nome	Matrícula	Grau Anterior	Grau da Promoção
Leonardo Ipar Gobus	1736-1	I	III
Fabiano Bassoli Donida	1737-0	I	II

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro